



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe acerca da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Biologia, na modalidade Educação a Distância, *Campus* São Luís - Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 51ª Reunião Ordinária de 01 de novembro de 2019;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.013584.2018-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Biologia, na modalidade Educação a Distância, *Campus* São Luís - Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA  
Presidente